



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3 DE 01 de Março de 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado GOIAS usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **3.253.061,61** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

04.0401.12.361.2004.4110.319011.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	439.200,91
	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	439.200,91

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.2009.4101.339033.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER LEGISLATI- - VO	2.780,00
03.0301.04.122.2009.2005.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	500,00
03.0301.04.122.2009.2005.449052.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	5.479,70
03.0302.04.092.2009.4102.339014.100	APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA - JURIDICA	562,50
03.0313.15.122.2007.4084.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	110.660,00
03.0313.15.122.2007.4084.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	2.524,00
03.0313.15.451.2007.4080.339030.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	39.954,00
03.0313.15.451.2007.4080.339039.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	47.076,00
03.0313.15.452.2007.2420.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	792,00
03.0314.12.122.2004.2042.339030.115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	7.500,00
03.0314.12.122.2004.2042.339039.115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	27.500,00
03.0314.12.361.2004.2038.339039.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	570,00
03.0314.12.361.2004.2040.339030.100	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	29.820,00
03.0314.12.361.2004.2041.449052.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	4.630,00
03.0314.12.364.2004.2044.339030.100	APOIO AO ENSINO SUPERIOR -	2.646,50
03.0314.12.366.2004.2047.339036.100	ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS JOVENS E - ADULTOS	176.400,05
03.0314.12.366.2004.2047.339039.100	ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS JOVENS E - ADULTOS	9.988,00
03.0319.18.541.2008.4066.339039.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	2.577,00
03.0319.18.542.2008.2903.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	16.400,00
03.0319.18.542.2008.2903.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	3.969,67
03.0320.15.122.2016.2904.319113.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	5.000,00
03.0320.15.122.2016.2904.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	49.200,00
03.0320.15.452.2016.2410.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	6.981,00
03.0320.15.452.2016.2410.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	700,00
03.0703.13.392.2003.2034.339039.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	803,78
03.0704.04.092.2009.4063.319091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	12.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	6.340,81
03.0704.04.122.2009.2049.339047.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	78.540,00
03.0704.04.122.2009.2049.449052.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	4.590,00
03.0704.04.122.2009.2573.449052.100	MANUT. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -	1.267,00
03.0704.04.123.2009.2331.339039.100	MANUT. ATIVIDADES CONTABILIDADE -	200,80
03.0704.04.123.2009.2331.449052.100	MANUT. ATIVIDADES CONTABILIDADE -	2.650,00
03.0705.04.122.2009.2050.339030.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	5.873,00
03.0705.04.122.2009.2050.339039.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	91.497,63
03.0705.04.122.2009.2050.449052.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	2.799,00
03.0705.04.122.2009.2327.339039.100	MANUT. NUCLEO TECN INFORMACAO -	2.900,00
03.0705.04.122.2009.4105.339036.100	APOIO A SEGURANCA PUBLICA -	17.528,00
03.0707.04.122.2010.2322.339030.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	4.219,79
03.0707.04.122.2010.2322.339039.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	1.732,00
03.0707.04.122.2010.2324.449052.100	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL -	5.581,00
03.0707.04.128.2010.2349.339030.100	APOIO À PROFISSIONALIZAÇÃO -	454,00
03.0708.27.122.2012.2318.339039.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	386,70
03.0708.27.695.2017.4113.339039.100	APOIO ORG E REALIZ DE EVENTOS TURISTICOS -	114.650,00
03.0708.27.812.2012.2320.335041.100	APOIO AO GOIANESIA ESPORTE CLUBE -	2.500,00
03.0708.27.812.2012.4026.339031.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	5.194,80
03.0708.27.812.2012.4026.339039.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	4.200,00
03.0708.27.812.2012.4027.339039.123	ATIVIDADES FISICAS, DE RECREACAO E LAZER - PARA A	247.682,00



MUNICÍPIO DE GOIÂNÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3 DE 01 de Março de 2018

03.0709.04.122.2009.2321.339039.100	MAN SECRETARIA DO ESCRITORIO DE PROJETOS -	24.950,00
04.0401.12.361.2004.4110.319011.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	222.894,68
04.0401.12.361.2004.4110.319113.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	1.146,44
07.0702.10.122.2018.2010.339014.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	4.580,00
07.0702.10.122.2018.2010.339030.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	159.427,00
07.0702.10.122.2018.2010.339032.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.500,00
07.0702.10.122.2018.2010.339039.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.000,00
07.0702.10.122.2018.2010.339039.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	195,00
07.0702.10.122.2018.2010.449052.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.595,79
07.0702.10.301.2018.2012.339032.114	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	5.974,00
07.0702.10.301.2018.2013.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	26.241,78
07.0702.10.301.2018.2013.319013.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	106.533,33
07.0702.10.301.2018.2013.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	4.203,00
07.0702.10.301.2018.2013.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	98.367,80
07.0702.10.301.2018.2013.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	5.616,00
07.0702.10.301.2018.2013.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	32.475,12
07.0702.10.301.2018.2013.449052.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	1.700,00
07.0702.10.302.2018.2347.339036.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	30.600,00
07.0702.10.302.2018.2347.339039.102	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	1.135,09
07.0702.10.302.2018.2912.319011.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	14.501,06
07.0702.10.302.2018.2912.339030.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	72.680,35
07.0702.10.302.2018.2912.339036.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	302.703,28
07.0702.10.302.2018.2912.339039.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	49.187,00
07.0702.10.302.2018.2912.449052.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	9.424,00
07.0702.10.304.2018.2023.339030.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	1.166,00
10.1001.06.182.2005.2605.339030.100	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE - BOMBEIROS DO	305,00
12.1002.11.122.1019.4089.319113.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	20.000,00
12.1002.11.122.1019.4089.339036.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	1.106,25
12.1002.11.122.1019.4089.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	10.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.319011.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	86.140,00
14.1402.08.122.2011.2302.335043.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	158.400,00
14.1402.08.122.2011.2302.339014.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	160,00
14.1402.08.122.2011.2302.339033.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	460,00
14.1402.08.122.2011.2302.339036.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	100.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	4.918,00
14.1402.08.243.2011.2301.339039.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	23.896,00
14.1402.08.244.2011.2307.339039.100	ASSISTENCIA COMUNITARIA -	7.200,00
14.1402.08.244.2011.2313.339039.100	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA -	130,00
14.1402.08.244.2011.2315.339030.100	MANUTENÇÃO DO CRAS -	1.548,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	2.770.860,70
<i>Redução - Anulação de Dotação</i>		
03.0708.27.812.2012.2325.335041.100	APOIO AO ESPORTE AMADOR -	5.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	5.000,00
<i>Suplementação - Nova Fonte de Recurso</i>		
07.0702.10.302.2018.2912.339039.125	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	30.000,00
14.1402.08.244.2011.2307.339032.129	ASSISTENCIA COMUNITARIA -	8.000,00
	Total Suplementação - Nova Fonte de Recurso	38.000,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3 DE 01 de Março de 2018

ART.2) - Para a cobertura PARCIAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.813.860,70**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.2009.4101.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER LEGISLATI - - VO	2.780,00
03.0301.04.122.2009.2005.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	10.094,61
03.0301.04.122.2009.2005.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	12.101,67
03.0301.04.122.2009.4098.339014.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	585,45
03.0301.04.122.2009.4098.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	30.750,00
03.0301.04.122.2009.4098.339036.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	3.946,50
03.0301.04.122.2009.4098.449052.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	7.200,00
03.0302.04.092.2009.4102.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA - JURIDICA	12.055,00
03.0302.04.092.2009.4102.339036.100	APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA - JURIDICA	1.548,00
03.0302.04.092.2009.4102.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA - JURIDICA	7.590,50
03.0313.15.122.2007.4084.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	3.000,00
03.0313.15.122.2007.4084.339036.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	17.667,05
03.0313.15.122.2007.4084.339093.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	795,00
03.0313.15.122.2007.4084.449052.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	5.997,30
03.0313.15.451.2007.1360.449051.100	MANUT. VIAS ASFALTADAS -	20.000,00
03.0313.15.451.2007.1380.449061.100	CONSTRUCAO DE CALÇADAS/MEIO FIO -	2.859,00
03.0313.15.451.2007.4080.339030.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	4.702,00
03.0313.15.452.2007.2420.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	3.152,00
03.0313.26.782.2007.1034.339036.100	MANUT TERMINAL RODOVIARIO -	800,00
03.0313.26.782.2007.2057.339030.100	MANUTENCAO OFICINA MECANICA -	10.000,00
03.0313.26.782.2007.2057.339039.100	MANUTENCAO OFICINA MECANICA -	6.000,00
03.0314.12.122.2004.2042.339030.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	4.240,00
03.0314.12.122.2004.2042.339039.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	390,00
03.0314.12.122.2004.2042.449052.115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	400,00
03.0314.12.361.2004.1013.449051.115	CONST. AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	170,00
03.0314.12.361.2004.2040.339030.115	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	35.000,00
03.0314.12.362.2004.2043.339036.100	MANUTENCAO DO ENSINO PRE VESTIBULAR -	10.000,00
03.0319.18.541.2008.1857.449051.100	URBANIZAÇÃO DO LAGO SERRA GRANDE -	10.000,00
03.0319.18.541.2008.4066.339030.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	39.200,00
03.0319.18.541.2008.4066.339039.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	15.000,00
03.0319.18.541.2008.4066.449051.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	6.400,00
03.0319.18.541.2008.4066.449052.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	10.000,00
03.0319.18.542.2008.2903.339036.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	15.000,00
03.0319.18.604.2008.2336.339036.100	MANUTENCAO DE ABRIGO PARA ANIMAIS - ABANDONADOS	3.904,00
03.0320.15.122.2016.2904.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	20.000,00
03.0320.15.122.2016.2904.339036.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	10.000,00
03.0320.15.122.2016.2904.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	8.083,00
03.0399.99.121.9999.9999.999999.100	RESERVA DE CONTINGENCIA -	26.000,00
03.0703.13.392.2003.2029.339030.100	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -	10.000,00
03.0703.13.392.2003.2030.339036.100	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL -	5.000,00
03.0703.13.392.2003.2031.339031.100	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS -	10.000,00
03.0703.13.392.2003.2031.339033.100	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS -	8.000,00
03.0703.13.392.2003.2033.339036.100	APOIO AO APRENDIZADO DAS ARTES -	10.000,00
03.0703.13.392.2003.2034.335043.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	4.200,00
03.0703.13.392.2003.2034.339030.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	19.996,00
03.0703.13.392.2003.2034.339031.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	8.000,00
03.0703.13.392.2003.2034.339039.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	10.896,48
03.0703.13.392.2003.2034.449052.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	803,78
03.0703.13.392.2003.2908.339036.100	MANUTENCAO CEU'S DAS ARTES -	3.000,00
03.0703.13.392.2003.2908.339039.100	MANUTENCAO CEU'S DAS ARTES -	5.000,00
03.0704.04.092.2009.4063.319091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	13.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.329021.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	20.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.335041.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	8.100,00
03.0704.04.122.2009.2049.339035.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	24.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	20.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.339047.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	8.000,00
03.0705.04.122.2009.2050.339014.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	1.409,15



MUNICÍPIO DE GOIÂNÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3 DE 01 de Março de 2018

03.0705.04.122.2009.2050.339030.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	20.000,00
03.0705.04.122.2009.2050.339036.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	40.000,00
03.0705.04.122.2009.2050.339093.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	8.146,00
03.0705.04.122.2009.2050.449052.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	83.000,00
03.0705.04.122.2009.4105.339030.100	APOIO A SEGURANCA PUBLICA -	5.000,00
03.0707.04.122.2010.2322.339030.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	20.000,00
03.0707.04.122.2010.2324.449052.100	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL -	30.000,00
03.0707.04.122.2010.2324.449052.123	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL -	247.682,00
03.0707.20.244.2010.1876.449052.100	AQUISIÇÃO DE 100 KIT'S DE IRRIGAÇÃO -	18.000,00
03.0707.20.605.2010.4074.339036.100	MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES -	10.000,00
03.0707.20.605.2010.4074.339039.100	MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES -	12.480,00
03.0707.20.605.2010.4074.449051.100	MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES -	10.000,00
03.0708.27.122.2012.2318.339030.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	36,70
03.0708.27.122.2012.2318.339032.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	22.896,00
03.0708.27.695.2017.4113.335043.100	APOIO ORG E REALIZ DE EVENTOS TURISTICOS -	35.000,00
03.0708.27.812.2012.1855.449051.100	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO -	4.440,00
03.0708.27.812.2012.1883.449051.100	COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS -	9.749,00
03.0708.27.812.2012.2325.339030.100	APOIO AO ESPORTE AMADOR -	5.000,00
03.0708.27.812.2012.4026.339030.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	25.690,00
03.0708.27.812.2012.4026.339036.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	6.135,00
03.0708.27.812.2012.4026.339039.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	12.150,00
03.0708.27.812.2012.4027.339030.100	ATIVIDADES FISICAS, DE RECREACAO E LAZER - PARA A	2.500,00
03.0708.27.812.2012.4027.449052.100	ATIVIDADES FISICAS, DE RECREACAO E LAZER - PARA A	23.000,00
03.0709.04.122.2009.2321.339036.100	MAN SECRETARIA DO ESCRITORIO DE PROJETOS -	10.000,00
04.0401.12.361.2004.4110.319011.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	545,94
04.0401.12.361.2004.4110.319013.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	600,50
04.0401.12.361.2004.4110.319113.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	54.894,68
04.0401.12.361.2004.4110.339030.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	28.000,00
04.0401.12.361.2004.4110.339036.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	35.000,00
04.0401.12.361.2004.4110.339039.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	35.000,00
04.0401.12.361.2004.4110.449051.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	50.000,00
04.0401.12.361.2004.4110.449052.119	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB -	20.000,00
07.0702.10.122.2018.2010.337170.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.000,00
07.0702.10.122.2018.2010.339030.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	7.396,00
07.0702.10.122.2018.2010.339039.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	109.333,33
07.0702.10.301.2018.2013.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	53.828,00
07.0702.10.302.2018.1887.449052.125	AQUISICAO DE AMBULANCIA -	30.000,00
07.0702.10.302.2018.2347.339039.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	538.222,53
07.0702.10.302.2018.2347.449052.102	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	1.135,09
07.0702.10.302.2018.2912.339039.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	217.782,75
07.0702.10.305.2018.2024.339034.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	2.107,90
10.1001.06.182.2005.2605.339039.100	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE - BOMBEIROS DO	155,00
12.1002.11.122.1019.4089.339036.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	20.000,00
12.1002.11.333.1019.2800.319013.100	MANUT DA FUNDACAO MUNICIPAL DO BEM ESTAR - DA CRIANCA E	10.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	34.918,00
14.1402.08.122.2011.2302.339034.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	17.134,80
14.1402.08.122.2011.2302.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	4.219,79
14.1402.08.122.2011.2302.339039.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	80.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.449051.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	5.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.449052.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	5.600,00
14.1402.08.122.2011.2302.449052.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	4.950,00
14.1402.08.241.2011.2303.449052.100	MANUT. DA ASSISTENCIA A TERCEIRA IDADE -	460,00
14.1402.08.242.2011.2606.339030.100	APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA -	5.000,00
14.1402.08.242.2011.2606.339032.100	APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA -	3.000,00
14.1402.08.242.2011.2606.339036.100	APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA -	1.000,00
14.1402.08.242.2011.2606.339039.100	APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA -	883,30
14.1402.08.242.2011.2606.449052.100	APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA -	1.000,00
14.1402.08.243.2011.2301.339036.129	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	1.190,00
14.1402.08.244.2011.2305.339030.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2305.339036.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2305.339039.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2305.449052.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2306.339018.100	MANUT. DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA -	100.000,00
14.1402.08.244.2011.2307.339030.100	ASSISTENCIA COMUNITARIA -	10.000,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3 DE 01 de Março de 2018

14.1402.08.244.2011.2307.339036.100	ASSISTENCIA COMUNITARIA -	5.000,00
14.1402.08.244.2011.2307.339036.129	ASSISTENCIA COMUNITARIA -	8.000,00
14.1402.08.244.2011.2307.445042.100	ASSISTENCIA COMUNITARIA -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2307.449051.100	ASSISTENCIA COMUNITARIA -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2317.319011.100	MANUTENÇÃO DO CREDEQ -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2317.319013.100	MANUTENÇÃO DO CREDEQ -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2317.339014.100	MANUTENÇÃO DO CREDEQ -	500,00
14.1402.08.244.2011.2317.339036.100	MANUTENÇÃO DO CREDEQ -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2317.339039.100	MANUTENÇÃO DO CREDEQ -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2317.449052.100	MANUTENÇÃO DO CREDEQ -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2337.339030.100	GOIANESIA SEM MISERIA -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2337.339032.100	GOIANESIA SEM MISERIA -	3.100,00
14.1402.08.244.2011.2337.339036.100	GOIANESIA SEM MISERIA -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2337.339039.100	GOIANESIA SEM MISERIA -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2339.339030.100	MANUTENÇÃO DO CREAS -	3.000,00
14.1402.08.244.2011.2339.339036.100	MANUTENÇÃO DO CREAS -	10.000,00
14.1402.08.244.2011.2339.339039.100	MANUTENÇÃO DO CREAS -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2339.449052.100	MANUTENÇÃO DO CREAS -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2911.339036.100	MANUT DO RESTAURANTE CIDADÃO -	10.000,00
14.1402.08.244.2011.2911.339039.100	MANUT DO RESTAURANTE CIDADÃO -	29.381,90
14.1402.08.244.2011.2911.449051.100	MANUT DO RESTAURANTE CIDADÃO -	2.800,00
Total Redução - Anulação de Dotação		2.813.860,70

ART.3)- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **439.200,91**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

ART.4- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **0,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), GOIANESIA EM 01 de Março de 2018.

- Prefeito(a) Municipal -